



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 958/2012

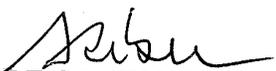
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça ELSIMAR MARCELO DE CARVALHO, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, referentes ao 1º período do exercício de 2012, previstas na escala para o período de 02 a 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial de Justiça do Piauí, nº 6.951, de 21 de dezembro de 2011, tendo em vista que o mesmo se encontra em período de licença para tratamento de saúde até o dia 14 de julho de 2012, conforme Portaria nº 613, datado de 22 de maio de 2012, ficando os 30 (trinta) dias de férias para serem fruídos em data oportuna.

RETROAJAM-SE OS EFITOS DA PRESENTE Portaria ao dia 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício